

As relações interétnicas nos primórdios da presença luterana no Brasil (1824-1888)

Interethnic relations in the early days of the Lutheran presence
in Brazil (1824-1888)

Günter Bayerl Padilha (EST)¹

Resumo: Este artigo aborda a imigração europeia, principalmente a alemã luterana. Destaca a formação das primeiras colônias e comunidades de confissão luterana em terras brasileiras, revelando as iniciativas do governo brasileiros para atrair imigrantes e as dificuldades que enfrentaram ao serem assentados nas colônias. Apresenta também as relações conflituosas dos imigrantes com os povos originários na luta pelo direito à terra. Assim sendo, evidencia que, na política migratória brasileira, não havia espaço para os indígenas e os imigrantes foram instrumentos para eliminar os povos indígenas, percebidos como estorno para o projeto de nação. Em seguida, a relação dos imigrantes e as pessoas escravizadas entra em cena, revelando que os imigrantes eram vistos como substitutos desejados do trabalho escravo. Por fim, demonstra que as comunidades luteranas, em seus primórdios, não possuíam projeto missionário que fosse além do próprio grupo étnico-cultural. Desta maneira, o desafio da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) é decolonizar seu pensamento e seu agir missionário em terras brasileiras.

Palavras-chave: Imigração, Relações Interétnicas, Colonização, Luteranismo

Abstract: This article addresses European immigration, mainly German Lutheran immigration. It highlights the formation of the first colonies and communities of Lutheran confession in Brazilian lands, revealing the

Recebido em 30 de abril de 2024
Aceito em 03 de junho de 2024

¹ Faculdades EST, São Leopoldo, RS, Brasil. Doutorando em Teologia, e-mail: gunterpadilha@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-7832-0202>

Brazilian government's initiatives to attract immigrants and the difficulties they faced when settling in the colonies. It also presents the conflicting relationships between immigrants and original peoples in the fight for the right to land. Therefore, it shows that, in Brazilian migration policy, there was no space for indigenous people and immigrants were instruments to eliminate indigenous peoples, perceived as a drawback to the nation project. Then, the relationship between immigrants and enslaved people comes into play, revealing that immigrants were seen as desired substitutes for slave labor. Finally, it demonstrates that the Lutheran communities, in their beginnings, did not have a missionary project that went beyond their own ethnic-cultural group. In this way, the challenge of the Evangelical Church of Lutheran Confession in Brazil (IECLB) is to decolonize its thinking and missionary actions in Brazilian lands.

Keywords: Immigration, Interethnic Relations, Colonization, Lutheranism

Introdução

Neste artigo, primeiramente, se apresenta as principais iniciativas de colonização dirigidas para imigrantes europeus, dentre os quais as pessoas luteranas, a partir de 1818. No entanto, se considera o marco temporal de 1824 como início da presença luterana em terras brasileiras. Isto porque a constituição de 1824 tolerou que não católicos fundassem comunidades e celebrassem culto. Assim sendo, apresenta algumas iniciativas de colonização, fundação de comunidades entre 1824 e 1888 e algumas adversidades que os imigrantes enfrentaram no Brasil.

A segunda parte deste artigo aborda as relações dos imigrantes com os povos originários, onde se dá atenção especial aos conflitos advindos da expansão colonial sobre os territórios ocupados tradicionalmente pelos povos indígenas. Estes embates foram, por vezes, violentos causando a morte de imigrantes e verdadeiros genocídios das populações indígenas. Por isso, a evangelização dos povos originários não estava no horizonte das primeiras comunidades luteranas.

A relação entre as pessoas migrantes com as pessoas negras escravizadas é problematizada na terceira parte deste artigo. Neste momento, se enfatiza que os imigrantes eram considerados pelo governo brasileiro como substitutos da força de trabalho escravo, ou seja, pessoas ideais para fazer do país uma nação civilizada. Os imigrantes utilizaram mão de obra escrava em suas atividades, mesmo quando a lei proibia esta utilização. Por esta e outras razões, os imigrantes não viam a necessidade de anunciar o Evangelho para

as pessoas escravizadas. Entretanto, a exceção é o agir missionário do pastor Hollerbach, que atuou a partir de 1862, em Teófilo Otoni (MG).

Por fim, as relações interétnicas dos imigrantes europeus, nos primórdios da presença luterana no Brasil, foram marcadas por conflitos oriundos da expansão territorial. Além disso, os imigrantes se compreendiam como parte do projeto colonial, que previa a substituição do trabalho escravo e a ocupação das terras habitadas pelos indígenas. De tal modo que o agir missionário entre os povos originários e entre as pessoas escravizadas não estava no horizonte missionário das primeiras comunidades e, provavelmente, até hoje o projeto missionário da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) não inclui, efetivamente, os povos indígenas e a população negra. Portanto, o desafio a ser enfrentado pelas comunidades da IECLB é decolonizar o seu pensamento missionário.

1. A chegada dos imigrantes europeus e luteranos ao Brasil

Oficialmente, em 1824, chegaram ao Brasil as primeiras levas de imigrantes europeus, que professavam a fé cristã segundo a tradição da Reforma Protestante. Uma parte deles desembarcou no porto do Rio de Janeiro e, posteriormente, foram assentados em Nova Friburgo (RJ), enquanto a outra seguiu viagem até São Leopoldo (RS). Nestas localidades, os imigrantes constituíram comunidades de fé evangélicas, marcando assim, definitivamente, a presença luterana em terras brasileiras e iniciaram sua contribuição no processo de formação da nação brasileira.²

Segundo Rölke,³ antes de 1824, o governo brasileiro ensaiou a atração de imigrantes europeus com a fundação da colônia de Nova Friburgo (RJ), em 1818, e assentou nela imigrantes suíços. No mesmo ano, às margens do Rio Peruípe, sul da Bahia, surgia a primeira colônia genuinamente alemã. Outra iniciativa de formar colônia alemã se deu nas proximidades de São Jorge dos Ilhéus (BA), entre

² DREHER (a). Martin Norberto. *Igreja e germanidade: estudo crítico da história da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil*. São Leopoldo; Porto Alegre; Caxias do Sul: Sinodal; Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes; Universidade de Caxias do Sul, 1984. p. 21.

³ RÖLKE, Helmar. *Raízes da imigração alemã*. Vitória (ES): Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016. P. 138.

1821 e 1822. Logo em seguida, em 1823, na colônia de Nova Friburgo (RJ) foram assentados 334 alemães, acompanhados pelo Pastor Sauerbronn. Entretanto, dentre estas colônias, somente a de Nova Friburgo e São Leopoldo tiveram sucesso. A formação destas colônias aconteceu porque a partir de 25 de maio de 1808 a legislação passou a permitir a concessão de sesmarias para não portugueses. Desse modo, fica evidente que a ideia de colonização é anterior à independência do Brasil.

Para Dreher⁴, o ano de 1824 é considerado como início da presença luterana no Brasil porque, até então, não se tolerava a presença de outras religiões no país. Esta realidade foi modificada pela Constituição de 1824 que, em seu artigo 179, parágrafo 5, garantia aos imigrantes não católicos a liberdade de culto doméstico ou particular em casas, sem forma exterior de templo. No entanto, a Igreja Católica Apostólica Romana permanecia como a Igreja do Império.

Seyferth⁵ considera que a atração de pessoas brancas europeias ao Brasil teve como motivação: povoar as regiões com baixa densidade populacional, pacificar os indígenas, assegurar o abastecimento da população urbana e substituir a mão de obra das pessoas escravizadas. Rölke corrobora com a autora ao afirmar:

[...]por causa da forte pressão internacional para a abolição da escravidão; havia a preocupação de 'branquear' a população brasileira. [...] pois alguns segmentos do governo temiam que pudesse acontecer no Brasil algo idêntico ao que acontecerá no Haiti. Ali, no ano de 1803, através de uma revolta, a população escrava negra dizimou a elite branca, que era francesa.⁶

⁴ DREHER, 1984, p. 23-24.

⁵ SEYFERTH (a), Giralda. Povoamento, alienígenas, eugenia e a política imigratória no Brasil (1808 - 1950). In: SANTOS, Miriam Santos; PETRUS, Regina; LOUREIRO, Anita (orgs.) *Recortes interdisciplinares sobre migrações e deslocamentos*. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 2014. p.

17-19

⁶ RÖLKE, 2016, p. 141.

Dreher⁷ nos lembra de que o branqueamento foi estruturado pelo governo brasileiro através das pequenas propriedades rurais, nas quais a família era a mão de obra. De modo geral, as famílias de imigrantes eram numerosas e contribuíram para que houvesse um crescimento populacional de pessoas brancas no país. Além disso, em 1830, foi proibida aos imigrantes a posse de pessoas escravizadas. Desta maneira, o governo brasileiro utilizou pessoas de origem europeia, dentre elas as luteranas, para seu projeto de modernização do país. Isto significou, segundo Seyferth⁸, que o ingresso de estrangeiro ao Brasil deveria atender o critério do imigrante ideal, ou seja, agricultor branco que emigra em família.

Segundo Dreher⁹, a política migratória encontrou oposição entre os parlamentares conservadores, aliados dos latifundiários, que aprovaram a lei de 15 de dezembro de 1839, impedindo que o governo financiasse a colonização por meio da imigração de europeus. Entretanto, a imigração não foi interrompida porque o governo, em 1824, tinha aprovado a legislação que previa a possibilidade das províncias, por iniciativa própria, promover a migração direcionada. Tendo como base esta legislação, foi fomentada a migração para Santa Catarina (1836) e para o Rio Grande do Sul (1845). Rölke¹⁰ ressalta a iniciativa do senador Nicolau Pereira Campos Vergueiro que, em 1847, na Alemanha, aliciou imigrantes para trabalharem nas fazendas de café em Ibicaba (SP).

Seyferth¹¹ considera que, em 1845, deu-se a retomada da política de migração, quando alemães foram assentados no vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, no vale do Rio Cubatão, em Santa Catarina, e nas terras altas do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. A imigração teve incremento devido à concretização da representação diplomática em Berlim, sob responsabilidade do visconde Abrantes e pela aprovação da Lei 601 de 1850, Lei das Terras. Desta maneira, o governo imperial poderia destinar as terras devolutas aos imigrantes

⁷ DREHER(b), Martin Norberto. Os impasses do germanismo: a conquista encetada em 1492/1500 foi macho contra macho. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular*. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p.61.

⁸ SEYFERTH(b), Giralda. Colonização e a questão racial no Brasil. IN: *Revista USP*. São Paulo, n.53, 2002. p. 119.

⁹ DREHER, 1984, p. 32.

¹⁰ RÖLKE, 2016, 145.

¹¹ SEYFERTH, 2002, 119-120.

ou elas poderiam ser adquiridas por eles, por meio da compra. Assim sendo, em 1854, foi fundada a Associação Colonial Agrícola do Rio Novo pelo Major Caetano Dias da Silva. Ela estava situada entre o vale do Rio Novo e córrego do Pau d'Alho e foi demarcada no ano de 1855. Portanto, Rio Novo era uma iniciativa de acionista e não do governo.¹² Na década de 1870, outras empresas colonizadoras foram promovendo o assentando imigrantes europeus, principalmente, italianos que chegaram à Serra Gaúcha e à Serra Catarinense. Além dessas regiões, o Vale do Itajaí (SC) recebeu imigrantes alemães. O decreto 537, de 1850, autorizou a fundação da colônia de Dona Francisca (SC) através da Sociedade Colonizadora Hamburgo.¹³

Para seduzir as pessoas a empreenderem o projeto migratório, o governo e as empresas colonizadoras se utilizavam de propaganda enganosa, que descrevia o Brasil como um país de oportunidades que oferecia benefícios e ganhos financeiros. As promessas eram feitas através de agentes e folhetos que prometiam aos imigrantes terra a custo baixo, animais domésticos, instalações destinadas ao beneficiamento de milho, mandioca e cana-de-açúcar. Além disso, infraestrutura para escoamento da produção e assistência religiosa de padres e pastores. No entanto, quando os imigrantes chegavam ficavam decepcionados, porque a grande parte das promessas não eram cumpridas. Assim sendo, eles mesmos precisavam realizar o desmatamento, a manutenção das práticas religiosas e assumirem a responsabilidade pela educação das crianças.¹⁴

A iniciativa para atrair imigrantes europeus também contou com a participação de imigrantes já estabelecidos no Brasil que, por meio de livros e folhetos, enalteciam as colônias. Estas publicações, de modo geral, apresentavam as colônias como um paraíso e davam instruções úteis para as pessoas que almejassem emigrar, optassem pelas regiões mais prósperas do território nacional.¹⁵

De acordo com Krause¹⁶, a oligarquia brasileira pretendia impor ao país um modelo civilizatório europeu através do pensamento progressista de cunho cristão. No entanto, simultaneamente, ambicionava continuar com seu projeto colonizador, que explorava as riquezas naturais, o trabalho das pessoas escravizadas e mantinha os princípios ideológicos da

¹² RÖLKE, 2016, 228.

¹³ SEYFERTH, 2002, p. 121-122.

¹⁴ RÖLKE, 2016, p. 230-231.

¹⁵ SEYFERTH, 2002, p. 127.

¹⁶ KRAUSE, Henrique. *Sínodo luteranos no Brasil: história e confissão*. Blumenau: Ed. Otto Kuhr, 2023, p. 8.

supremacia branca. Em vista disso, Furtado¹⁷ considera que o projeto de nação consistia em ter o Estado como financiador da imigração, o imigrante como devedor e o fazendeiro destinatário dos lucros. Esta situação fez com que um observador alemão, em 1867, expusesse à Sociedade Internacional de Emigração de Berlim a situação de trabalho análogo ao da escravidão em que se encontravam as pessoas emigrantes.

Em visita à colônia Rio Novo, em 1860, von Tschudi, que acompanhava o cônsul-geral da Suíça, o sr. E. E. Raffard, constatou que os colonos não sabiam o quanto deviam para a companhia colonizadora do major Caetano Dias da Silva, porque não tinham acesso à caderneta em que se anotava os empréstimos e adiantamento para compras de produtos. Convém lembrar que a própria companhia colonizadora fazia a venda de produtos aos colonos, como café, milho, arroz e feijão.¹⁸

A política migratória do governo imperial estava orientada pela proibição do tráfico de pessoas negras escravizadas e pela iminente abolição da escravização. Logo, havia a necessidade de impulsionar a “civilização” do país por meio da migração de europeus brancos. A lógica era substituir a mão de obra das pessoas negras escravizadas por trabalhadores livres para que houvesse o branqueamento. Por esta razão, Gonzalez¹⁹ considera que o pensamento racista, associado às práticas político-sociais, foram determinantes na construção da nação brasileira, que exclui a população negra, mas reserva aos imigrantes europeus o futuro do país.

2. As relações interétnicas nas colônias: lutas e resistências

Os estudos que abordam a imigração europeia, em particular a de alemães luteranos para o Brasil, não costumam enfatizar as relações interétnicas, ou seja, abordam a imigração, às vezes, sem considerar a existência dos povos originários e nem voltam seu olhar para o número de pessoas negras livres ou escravizadas que habitavam as regiões em que os imigrantes foram assentados. Para

¹⁷ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.p, 115.

¹⁸ RÖLKE, 2016, p. 230.

¹⁹ GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 94.

Seyferth,²⁰ a ocupação territorial pelos imigrantes europeus se deu sob a lógica do “vazio demográfico”. No entanto, as regiões para as quais os imigrantes foram direcionados eram povoadas, principalmente, pelos povos originários.

No que se refere à migração europeia para o Rio Grande do Sul, segundo Witt²¹, a partir de 1824, os imigrantes foram assentados em terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas Kaingang. Neste sentido, a migração deve ser entendida a partir da perspectiva de luta e resistência pelos espaços de sobrevivência dos povos originários, que atacavam as propriedades, mataram e raptaram pessoas. Por sua vez, os imigrantes defendiam suas propriedades organizando grupos para caçar os indígenas.

Em Santa Catarina, os primeiros imigrantes, dentre eles os luteranos, foram direcionados para ocuparem o território do povo Xokleng a partir da fundação de Blumenau, em 1850. Segundo Markus,²² a presença dos Xokleng era vista como estorvo que teria que ser eliminado. Desta forma, as empresas colonizadoras e o governo organizaram expedições de caças aos indígenas. As ações das expedições dos bugreiros eram publicadas em jornais. A participação de protestantes nestas expedições está registrada em listas que estão nos arquivos históricos de Ibirama (SC) e Blumenau (SC). Por sua vez, os Xokleng resistiram a invasão de seus territórios por meio de saques e assaltos que, às vezes, tinham como consequência algumas mortes.

Os indígenas, vistos como impedimento para o sucesso do projeto colonizador, estão presente no relato do padre Paiva, que afirma:

[...] forçoso é concluir que não pequena utilidade tem tirado a província de Santa Catarina com o estabelecimento da colônia de S. Pedro de Alcântara em seu território. [...] Os indígenas, que outr’ora infestavam o continente a ponto de se aproximarem da capital em distância menor de cinco léguas, hoje amedrontados pela vizinhança dos colonos têm abandonado esses logares, de modo que um só já

²⁰ SEYFERTH, 2002, p.147.

²¹ WITT, Osmar Luiz. Primeiros contatos de protestantes com comunidades indígenas no Rio Grande do Sul. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular*. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p.43-44.

²² MARKUS, Cledes. Os protestantes e os povos indígenas- uma experiência atual. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular*. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p.14-15.

não aparece na longa estrada de 34 léguas, que comunica a villa de S. José com a de Lages. Hoje o viajante caminha tranquilo, não teme a flecha do Bugre; e o lavrador habitando solitário esses sertões, goza das delícias do campo, sem recear os perigos do ermo. [...] À vista das vantagens que esta província tem obtido com a colônia alemã [...] forçoso é confessar que a colonização alemã é a que unicamente pode utilizar ao Brazil. [...] os Alemães são industriosos, sinceros, e a constância que os caracteriza não os deixa desanimar à vista do trabalho. São estes os verdadeiros colonos de que o Brasil precisa, e para cujo engajamento se deve fazer os maiores sacrifícios”²³

Definitivamente, a partir da perspectiva colonizadora, os povos originários não têm lugar no projeto de nação. Deveriam ser afastados para as localidades mais distantes das colônias para não interferirem negativamente no projeto de colonização. A questão indígena no projeto de colonizador é percebida desta maneira por Wirt:

Os índios, pelo visto, só são lembrados enquanto obstáculo à colonização, mas não integram a população do Estado. Em certo sentido, para os índios, esta postura é ainda mais devastadora que aquela sofrida no período colonial. Naquele tempo, ao menos teoricamente, o índio era um potencial súdito do rei e objeto de missão da igreja. Nada disso se observa na visão civilizatória destes colonizadores tardios. Aqui o índio só é tematizado enquanto obstáculo à colonização, que precisa ser removido, seja pela integração à sociedade branca, seja pelo extermínio, que invariavelmente tem um só objetivo: tomar a terra do índio para transformá-la em terra vendável. Neste contexto, a situação do índio jamais foi preocupação da sociedade emergente nos centros de imigração, [...] ²⁴

²³ PAIVA, Joaquim Gomes d'Oliveira e. Memória Histórica sobre a Colônia Allemã de S. Pedro de Alcantara Estabelecida na Província de Santa Catharina. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 10, 1846. p. 519-520. (apud SEYFERTH, 2002, p.122)

²⁴ WIRTH, Lauri Emilio. Memória de conflitos: imigrantes e povos indígenas em Santa Catarina. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500*. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p.33.

A expansão da colonização realizada através do assentamento de imigrantes europeus foi extremamente violenta contra os povos originários, que se viram forçados a deixar seus territórios ou resistirem até serem dizimados pelas expedições de bugreiros. A migração como projeto do governo brasileiro não previa a evangelização dos indígenas pelos protestantes e, muito menos, as companhias colonizadoras tinham em seu projeto a pretensão de levar o evangelho aos indígenas, mas incentivava pastores a migrar para garantir assistência religiosa aos imigrantes.

Diante disso, desde 1824 até 1888, os indígenas eram tidos pelos imigrantes e pelo governo brasileiro como obstáculos para o projeto de nação. Por esta razão, deveriam desaparecer e dar lugar aos europeus civilizados, como Seyferth afirma:

A menção às incursões indígenas estancadas pela presença colonizadora mostra o lugar reservado aos nativos, designados por um termo depreciativo (bugres) – o desaparecimento. Com a intensificação dos assentamentos, os remanescentes seriam impiedosamente ‘caçados’ pelos *bugreiros*, categorizados como selvagens, antítese da civilização ‘européia’ trazida pela colonização.²⁵

No que se refere à relação dos imigrantes com os povos originários deve-se admitir que, num primeiro momento, prevaleceu a convicção que era necessário defender o projeto colonizador a todo e qualquer custo contra as ameaças que representavam a presença dos povos indígenas. Assim sendo, os imigrantes não reconheciam os povos originários como sujeitos detentores de direitos à terra e ao futuro, podendo serem eliminados em nome do sucesso de seus projetos de vida e aspirações.

3. **As relações entre imigrantes e as pessoas escravizadas**

Os imigrantes europeus eram vistos como pequenos produtores e portadores de civilidade. Desta maneira, a imigração de pessoas brancas era tida como a solução para a formação do Brasil pós-

²⁵ SEYFERTH, 2002, p. 122 (grifo do autor)

abolição²⁶. Após a Independência, os ingleses fizeram pressão para que o Brasil deixasse o tráfico de pessoas escravizadas. Em 1827, por meio da assinatura de um tratado, o país se comprometeu a extinguir o tráfico de escravizados até 1830. Entretanto, somente em 1850 é que o comércio escravagista foi abolido, mas não a escravidão.²⁷

Quando os primeiros imigrantes foram assentados em colônias, a escravização de pessoas negras era uma prática vigente na sociedade brasileira. A legislação brasileira não permitia aos imigrantes a utilização de mão de obra escrava. No entanto, por ocasião da abolição da escravidão, em 1888, na colônia protestante de Três Forquilhas, havia 250 pessoas escravizadas.²⁸ A utilização de mão de obra escrava por imigrantes alemães foi evidenciada no Sul da Bahia, na colônia alemã Frankental que, posteriormente, passou a ser chamada de colônia Leopoldina. Em 1840, 37 escravizados eram de propriedade de Theodora Schaeffer, os quais eram utilizados como mão de obra no cultivo de café.²⁹

A força de trabalho das pessoas escravizadas movimentava a economia do Brasil. Sem a força delas, o país não poderia desenvolver suas atividades de produção e colonização.³⁰ Aos imigrantes assentados em Nova Friburgo, esta realidade ficou evidente. Quem possuía condições financeiras para fazer uso da mão de obra escrava para desenvolver suas atividades e conquistar riquezas assim o fez, como destaca Krause: “[...] Muitos dos que para lá migraram e seus descendentes já haviam adquirido grande riqueza por meio da exploração da escravatura.”³¹

O agir missionário diante da escuridão da escravização das pessoas algumas vezes trouxe luz. A Missão de Basiléia, entre 1861 e 1886, enviou para o Brasil missionários com instruções de, em

²⁶ SEYFERTH, 2002, p. 125-126.

²⁷ RÖLKE, 2016, p. 142.

²⁸ LHULHIER Jr, José Alencar. Afro-brasileiros/as, teuto-brasileiro/as e a IECLB: uma esperança de reconciliação. In: LÓPEZ, Maricel Mena. NASH, Peter Theodore. *Abrindo sulcos: para uma teologia afro-americana e caribenha*. São Leopoldo: EST, 2003. p. 51.

²⁹ CARMO, Alane Fraga. *Colonização e escravidão na Bahia: a colônia Leopoldina, 1850-1888*. 2010. Dissertação (Mestrado em História social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2010. p. 30.

³⁰ GOMES, Laurentino. *Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares*. Volume 1. Rio de Janeiro: Globo, 2019. p. 314.

³¹ KRAUSE, 2023, p.33.

primeiro lugar, se preocuparem com os protestantes de fala alemã, mas não deveria ignorar a necessidade de pregar o Evangelho para os milhões de escravizados, povos originários e para as comunidades católico-romanas.³²

O projeto de migração que vislumbrava a substituição do trabalho de pessoas negras escravizadas pela força civilizatória das pessoas brancas não proporcionava uma interação frutífera entre os imigrantes e a população negra. Isto ocorria porque o governo fundava colônias em regiões isoladas e por causa da cultura que moldava o pensamento dos imigrantes, como explica Rölke:

[...] Os imigrantes vindos de uma cultura em que era necessário estocar alimentos para o rigoroso inverno, consideravam os habitantes daqui ‘preguiçoso’, pois devido ao clima tropical com toda a sua fartura no tocante à alimentação, não se preocupavam em estocar para o amanhã. [...] Isto levou a um tipo de racismo que persiste entre pessoas de mais idade, predominantemente em áreas da região serrana, onde alguns rincões ainda vivem um isolamento cultural e religioso relativamente forte. Evita-se o contato com os ‘outros’, isto é, os de outra etnia ou cor.³³

Mesmo diante do estranhamento do outro, algumas iniciativas missionárias foram ao encontro das pessoas escravizadas com o objetivo de suavizar sofrimentos. Segundo Fluck,³⁴ o pastor Hollerbach, que atuou na região de Mucury, hoje Teófilo Otoni (MG), ao chegar ao Rio de Janeiro se preocupou com a situação das pessoas escravizadas e para elas pregou o Evangelho. Também intercedia por elas, para que os proprietários de escravizados tirassem dos troncos as que estavam sendo castigadas.

No que tange a relação dos imigrantes europeus com a população negra escravizada é importante considerar o que ressalta Dreher:

Interrompe-se a transferência de escravos africanos para as Américas. Transfere-se os excedentes

³² FLUCK, Marlon Ronald. Análise do protestantismo de imigração do século XIX a partir da ótica da tipologia dos protestantismos: alguns impulsos acerca da necessidade de uma revisão. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular*. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p. 81.

³³ RÖLKE, 2016, p. 362. (grifo do autor).

³⁴ FLUCK, 1999, p. 83.

populacionais europeus para cá. [...] Transferindo-se os excedentes europeus miseráveis para as Américas, cria-se uma classe intermediária (sic), média, aos poucos apta para adquirir as exportações europeias. O negro é alijado da economia, o imigrante branco assume seu lugar. O povo da IECLB ajudou a tirar o povo dos meios de produção. Nesse sentido, essa igreja é devedora em relação ao povo negro.³⁵

A substituição do trabalho escravo para o trabalho livre dos imigrantes europeus tem impulsos relevantes no período que compreende os anos de 1850 e 1888. Segundo Seyferth,³⁶ até 1850 migraram para o Brasil aproximadamente 20 mil pessoas, a maioria alemães. Mas, a partir de 1875 até 1888, chegaram ao país mais de 880 mil europeus. Portanto, a chegada dos imigrantes diminuía o impacto da falta de mão de obra escrava e a Lei Áurea poderia decretar a abolição da escravidão em todo o território nacional.

Conclusão

Evidencia-se que o governo imperial apostou no projeto de migração europeia para criar uma reserva de mão de obra livre, capaz de substituir a mão de obra das pessoas negras escravizadas. Este projeto teve início antes da Independência, mas através da Constituição é que imigrantes não católicos são tolerados e autorizados a constituírem comunidades. Além disso, o governo brasileiro confiou aos imigrantes os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos originários. Deste modo, o processo migratório esteve permeado por conflitos, principalmente, na região Sul, onde os povos indígenas, de maneira incisiva, resistiam ao avanço dos colonizadores através de assaltos e saques. Por sua vez, os imigrantes, para defenderem suas comunidades, organizaram verdadeiras caçadas aos indígenas e, assim, eliminaram os estorvos para a consolidação do projeto de nação.

A fundação das colônias e os assentamentos de imigrantes europeus, parte deles luteranos, foi configurando o luteranismo em

³⁵ DREHER, 1999, p. 61.

³⁶ SEYFERTH, 2014, p. 21.

terras brasileiras. As primeiras comunidades, às vezes, recebiam assistência pastoral. No entanto, muitas delas ficavam por anos sem receber pastores e se organizavam para que a confessionalidade luterana permanecesse viva entre os imigrantes. A preocupação dos imigrantes luteranos era a preservação de sua religiosidade e, por isso, as comunidades não tinham planos para evangelizar os povos originários e as pessoas escravizadas. Entretanto, alguns pastores tiveram a iniciativa de anunciar o evangelho para os povos originários e para as pessoas negras escravizadas, como foi no caso, o empenho missionário do pastor Hollerbach.

Desta forma, os imigrantes europeus se compreendiam como cooperadores do governo brasileiro no projeto de embranquecer a sociedade e fazer do Brasil uma nação desenvolvida e civilizada. Devido a isso, é compreensível que as relações interétnicas nos primórdios da presença luterana em terras brasileiras fossem conflituosas e que os imigrantes se identificassem como pessoas superiores dotadas de conhecimento e merecedoras de privilégios. Este pensamento influenciou o agir missionário das primeiras comunidades e, provavelmente, continua acompanhando, atualmente, parte das comunidades que formam a Igreja Evangélica de Confissão Luterana (IECLB). Por isso, é necessário que a IECLB inicie um processo de decolonização para que possa anunciar o Evangelho para todos os grupos étnicos presentes em terras brasileiras.

Referências

CARMO, Alane Fraga. *Colonização e escravidão na Bahia: a colônia Leopoldina, 1850-1888*. 2010. Dissertação (Mestrado em História social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2010.

DREHER (a). Martin Norberto. *Igreja e germanidade: estudo crítico da história da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil*. São Leopoldo; Porto Alegre; Caxias do Sul : Sinodal; Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes; Universidade de Caxias do Sul, 1984.

DREHER(b), Martin Norberto. Os impasses do germanismo: a conquista encetada em 1492/1500 foi macho contra macho. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500*. Protestantismo e a

resistência indígena, negra e popular. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p.54-74.

FLUCK, Marlon Ronald. Análise do protestantismo de imigração do século XIX a partir da ótica da tipologia dos protestantismos: alguns impulsos acerca da necessidade de uma revisão. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular*. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p. 75-89.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

GOMES, Laurentino. *Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares*. Volume 1. Rio de Janeiro: Globo, 2019

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

KRAUSE, Henrique. *Sínodo luteranos no Brasil: história e confissão*. Blumenau: Ed. Otto Kuhr, 2023.

LHULHIER Jr, José Alencar. Afro-brasileiros/as, teuto-brasileiro/as e a IECLB: uma esperança de reconciliação. In: LÓPEZ, Maricel Mena. NASH, Peter Theodore. *Abrindo sulcos: para uma teologia afro-americana e caribenha*. São Leopoldo: EST, 2003. p. 47-70.

MARKUS, Cledes. Os protestantes e os povos indígenas- uma experiência atual. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular*. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p.9-24.

RÖLKE, Helmar. *Raízes da imigração alemã*. Vitória (ES): Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016.

SEYFERTH (a), Giralda. Povoamento, alienígenas, eugenia e a política imigratória no Brasil (1808 1950). In: SANTOS, Miriam Santos; PETRUS, Regina; LOUREIRO, Anita (orgs.) *Recortes interdisciplinares sobre migrações e deslocamentos*. Rio de Janeiro: Léo Chistiano Editorial, 2014. p. 12-51.

SEYFERTH (b), Giralda. Colonização e a questão racial no Brasil. IN: *Revista USP*. São Paulo, n.53, 2002. p. 117-149.

WIRTH, Lauri Emilio. Memória de conflitos: imigrantes e povos indígenas em Santa Catarina. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500*. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p. 25-42.

WITT, Osmar Luiz. Primeiros contatos de protestantes com comunidades indígenas no Rio Grande do Sul. In: KOCH, Ingelore Starke. *Brasil: Outros 500*. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular. São Leopoldo: Sinodal, COMIN, IEPG, 1999. p.43-53-s